ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 692/2011

Dispõe sobre a criação do Centro Dom Helder Câmara de Formação Política, órgão responsável pela formação política de estudantes cearenses, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar aos estudantes cearenses recursos educacionais voltados para a sua formação e qualificação políticas;

CONSIDERANDO que o cidadão possuidor de formação política estará mais bem preparado para participar, sem tropeços, dos processos sociais em defesa da sociedade;

CONSIDERANDO que a formação política habilitará os estudantes cearenses a atuarem como verdadeiros agentes comunitários de educação;

CONSIDERANDO que promover o aprendizado político de jovens estudantes cearenses é missão do Poder Legislativo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o **CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE FORMAÇÃO POLÍTICA**, órgão responsável pela formação política dos estudantes cearenses, com o objetivo de:

I – despertar nos jovens estudantes o valor da política e da cidadania;
II – contribuir, de forma efetiva, para a formação política dos estudantes cearenses, através de palestras e seminários;
III – oferecer cursos voltados para as políticas públicas;
IV – promover uma interação política dos estudantes com os parlamentares e as atividades legislativas.

Art. 2º – O **CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE FORMAÇÃO POLÍTICA** fica vinculado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 3º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de junho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio – Presidente
Deputado Dr. Sarto – 1º Vice-Presidente
Deputado Tin Gomes – 2º Vice-Presidente
Deputado José Albuquerque – 1º Secretário
Deputado Neto Nunes – 2º Secretário
Deputado João Jaime – 3º Secretário
Deputado Teo Menezes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de *21 de julho de 2011*